



**PROCESSO DE ADESÃO PARA
O ESTÁGIO INTERNACIONAL**
BASE 2017

PROCESSO DE ADESÃO PARA O ESTÁGIO INTERNACIONAL – BASE 2017

Este documento tem o objetivo de estabelecer as normas e procedimentos necessários para o processo de Adesão por parte dos atletas que não tem suas despesas custeadas pela Confederação Brasileira de Judô aos estágios Internacionais, **com o objetivo principal de oportunizar com o desenvolvimento dos atletas que não estão sendo investido com os recursos provenientes dos projetos governamentais da CBJ.**

O QUE É PROCESSO DE ADESÃO?

Para o ano de 2017, o critério para definição dos atletas que teriam suas despesas custeadas pela Confederação Brasileira de Judo foi a posição no Ranking Nacional da base, após computados os pontos da seletiva nacional realizada em novembro de 2016 e do Meeting da Base realizado em janeiro de 2017.

A Confederação Brasileira de Judô (Base) entendendo a importância da participação de um número maior de atletas nos eventos internacionais, abriu o **processo de adesão** que consiste em possibilitar que atletas que atendam aos critérios pré-estabelecidos viagem junto com a delegação oficial da Confederação Brasileira de Judô, custeando suas despesas com recursos próprios ou de seu patrocinador/**Clube**.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Além dos 2º, 3º e 4º classificados por categoria de peso na seletiva nacional sub18 e Sub 21 realizada em Lauro de Freitas/BA 2016, poderão participar do processo de adesão:

- Campeão Pan-americano Sub 18/Sub 21 - **2016**.
- Medalhista em Estágio Internacional **2016**.
- Campeão Brasileiro Sub 18/Sub21 – **2016/2017**.
- Campeão e vice do Meeting da Base **2017**.
- Campeão dos Jogos Escolares da Juventude **2016/2017**, de acordo com a faixa etária
- **Os quatro (04) primeiros colocados do Ranking Nacional após o Meeting da base 2017. (talvez podemos colocar uma data que foi divulgado o ranking, pois após o Meeting quantas vezes o ranking foi atualizado?)**

PROCEDIMENTO:

- Confirmar participação e envio da foto digitalizada, conforme padrão da IJF até a data limite e horário estabelecido pela Confederação Brasileira de Judô
- Efetuar o pagamento do valor referente à parte terrestre (hospedagem, alimentação, transporte interno e taxas de inscrições e **impostos**) através de transferência bancária para a CBJ, até a data e horário estabelecido, de acordo com as informações abaixo:

Banco: BRADESCO – Nº 237
Ag: 3941-1
C/C: 14814-8
CNPJ: 42.136.804/0001-62

- Enviar os comprovantes de transferência por e-mail até as 17h00min da data limite estabelecida, de acordo com as orientações abaixo:

Para: *base@cbj.com.br* com cópia para *edmilson@cbj.com.br*, *karina@cbj.com.br* e *marcelo@cbj.com.br*

- **Assunto: “Adesão Estágio Internacional ”**
- **Corpo do e-mail: Nome do(s) atletas(s) e categoria de peso;**
- **Anexo: Comprovante de depósito.**

INVESTIMENTO

O valor do investimento será calculado de acordo com as informações dos realizadores do evento **logo após a sua divulgação** e inserido neste comunicado. **Normalmente os documentos oficiais do evento são divulgados com 30 dias de antecedência.**

PASSAGENS AÉREAS:

A compra da passagem aérea nacional e internacional será de responsabilidade de cada atleta respeitando a programação estabelecida.

As passagens poderão ser compradas na agência de viagem de sua preferência.

OPÇÃO DE VOO:

Serão informadas as opções de voos;

Só será permitida a compra da passagem nos voos informados, **pois desta forma podemos ter um controle dos atletas adolescentes em viagem internacional, principalmente os menores de idade.**

Para controle das Equipes de Base, uma cópia da passagem aérea (internacional e doméstica) deverá ser enviada pelos e-mails informados até a data limite estabelecida.

É IMPORTANTE QUE ANTES DA COMPRA DA PASSAGEM, O TRECHO RESERVADO SEJA ENVIADO AOS E-MAILS INFORMADOS PARA CONFERENCIA, EVITANDO ASSIM PROBLEMAS FUTUROS.

NECESSIDADES:

- Autorização por escrito, assinada pelo presidente da Federação Estadual ao qual se encontra filiado.
- Autorização de viagem internacional para viajar desacompanhado, assinado por ambos os responsáveis e com firma reconhecida em cartório.
- Atestado médico comprovando que o atleta está em perfeitas condições físicas para participar do Estágio Internacional;
- Passaporte internacional dentro da validade exigida (06 meses do prazo);
- Foto digitalizada, de acordo com os padrões da IJF (modelo anexo);
- Judogi oficial com selo vermelho aprovado pela IJF (Branco e Azul) dentro das dimensões exigidas.

- Backnumber oficial da IJF.
- Aqueles atletas que já receberam os patches oficiais da CBJ deverão se apresentar com os mesmos costurados conforme modelo anexo.
- Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada pelo atleta, pai ou responsável. (modelo anexo);

Uma cópia dos documentos acima deverá ser enviada aos e-mails informados para conferencia até a data limite estabelecida.

OBSERVAÇÕES:

Se por algum motivo a viagem não se confirmar **por parte da CBJ e/ou organizador do evento**, os valores **referente a parte terrestre** pagos pelos atletas **a CBJ** serão devolvidos.

A confederação Brasileira de judô não se responsabiliza pela compra de materiais (Judogi, Faixa, Backnumber etc.).

Em hipótese alguma será permitida a viagem de atletas fora do voo divulgado.

A falta de qualquer uma das necessidades e/ou o descumprimento dos prazos estabelecidos implicará no impedimento da participação do interessado.

A CBJ se responsabiliza em oferecer atendimento técnico, fisioterápico, seguro saúde internacional e administrativo aos atletas participantes.



PROCESSO DE ADESÃO PARA O ESTÁGIO INTERNACIONAL *BASE 2017*

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation

cbj.com.br

#PREPARADOSPRAVENCER

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAIS



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS DE MÍDIA



APOIO



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

